



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões

---

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 006, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRA DAS MISSÕES, RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os trabalhos de sanitização e desinfecção de ambientes realizados na sede do Poder Legislativo para combate e prevenção à COVID-19, resolve:

**Art. 1º.** Determinar que no dia 19 de janeiro de 2022, o expediente da Câmara Municipal de Vereadores será realizado pelos seus servidores exclusivamente pelo sistema *Home Office*.

**Art. 2º.** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 18 de janeiro de 2022.

José Carlos Arruda de Arruda  
Presidente

Lei Ordinária Municipal nº 4.204, de 1º de abril de 2011.  
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS. SALVE VIDAS”.